



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

AUTOGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 12/2024 (Referente ao Projeto de Lei nº 10/24 do Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AGENTES POLÍTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Assis aprova:

- Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do Artigo 37, Inciso X da Constituição Federal, a conceder a Revisão Geral Anual dos Padrões de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Administração Direta e Indireta e do Quadro de Agentes Políticos conforme dispositivos da Lei nº 6.789 de 31 de março de 2020, com a correção de 4,72%, tendo por base o índice apurado pelo IPCA-E - Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial / IBGE, correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2023.
- Art. 2º** - As Tabelas dos Padrões de Vencimentos e de Subsídios atualizadas nos termos do artigo 1º, passam a constar na forma do Anexo I e Anexo II, que ficam fazendo parte desta Lei.
- Art. 3º** - Os efeitos da presente Lei se estendem igualmente aos servidores inativos e pensionistas, respeitada a legislação vigente a época de concessão dos respectivos benefícios.
- Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.
- Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024

GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO I

Lei nº _____ de _____ de _____ de 2024.

TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS

NÍVEL	REF 10	REF 20	REF 30	REF 40	REF 50	REF 60
A	729,27	1.095,95	1.715,28	2.802,65	4.660,76	7.997,83
B	756,15	1.141,39	1.792,56	2.933,44	4.884,53	8.557,66
C	784,37	1.188,91	1.872,94	3.070,78	5.119,40	9.156,67
D	835,47	1.266,55	1.957,28	3.214,97	5.366,01	9.797,68
E	845,13	1.291,24	2.045,82	3.366,36	5.624,99	10.483,50
F	877,83	1.346,52	2.138,76	3.525,32	5.896,87	11.217,37
G	912,05	1.404,46	2.236,37	3.692,25	6.182,44	12.002,48
H	948,03	1.465,20	2.338,76	3.867,53	6.482,21	12.842,72
I	986,00	1.528,97	2.446,34	4.051,52	6.797,03	13.741,70
J	1.025,65	1.596,03	2.559,33	4.244,81	7.127,52	14.703,68
K	1.081,34	1.666,32	2.678,08	4.447,65	7.474,60	15.732,90





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO II

Lei nº _____ de _____ de _____ de 2024.

QUADRO DE AGENTES POLÍTICOS

(LEI 6.789/2020)

ITEM	AGENTES	PADRÃO DE VENCIMENTOS	QUANTIDADE
1	Prefeito	R\$ 22.344,76	1
2	Vice Prefeito	R\$ 11.718,26	1
3	Secretários	R\$ 11.718,26	11

